

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DIVERSOS

Gabinete da Presidência

**INFORMATIVO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre as datas-limite a serem observadas relativamente ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV**, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso VII do artigo 14 da Lei Complementar n.º 15.143, de 5 de abril de 2018, sobretudo o contido no Decreto Estadual n.º 41.015, de 29 de agosto de 2001, e em consonância com a Portaria CAGE n.º 27, de 7 de outubro de 2024; considerando a necessidade de ordenar o processamento contábil da despesa orçamentária da Autarquia e de acelerar a apuração do resultado da gestão econômico-financeira, ao término do exercício, bem como a necessidade de instruir as diversas Gerências da Autarquia sobre os prazos relacionados com os trabalhos de encerramento do exercício,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Ao encerramento do exercício financeiro de 2024 deverão ser observadas as datas-limite especificadas no Anexo Único desta Ordem de Serviço.

**Parágrafo único.** Caberá ao Diretor de Administração e Finanças deliberar acerca de solicitação de providências que, excepcionalmente, encontrem-se fora das datas-limite estabelecidas no Anexo Único.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação na intranet, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

Anexo Único

RESPONSÁVEL	DATA LIMITE	PROVIDÊNCIAS A TOMAR
-------------	-------------	----------------------

<p align="center"><b>GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO</b></p>	<p align="center"><b>06/01/2025</b></p>	<p><b>Remeter à Gerência de Contabilidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o valor segurado dos bens da Autarquia (imóveis, equipamentos e materiais permanente).</li> </ul>
<p align="center"><b>GERÊNCIA DE FINANÇAS</b></p>	<p align="center"><b>06/01/2025</b></p>	<p><b>Remeter à Gerência de Contabilidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o inventário dos devedores, e</li> <li>o demonstrativo atualizado da Dívida Ativa do Tesouro do Estado e demais Entidades Contribuintes da Autarquia.</li> </ul>
<p><b>ASSESSORIA ATUARIAL</b></p>	<p align="center"><b>10/01/2025</b></p>	<p><b>Remeter à Gerência de Contabilidade e à DNC/CAGE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos conforme Anexo 10 do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela Portaria STN 403 de 28/06/2016 (com data base de 30/11/2024) - conforme Item 2.47 do Guia de Procedimentos de Encerramento do Exercício Financeiro de 2024 - CAGE.</b></li> </ul>

<p><b>TODAS AS GERÊNCIAS</b></p>	<p><b>06/01/2025</b></p>	<p><b>Remeter à Gerência de Contabilidade - Serviço de Execução Orçamentária:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>os processos para reserva de verba à conta de dotação orçamentária de 2024 dos contratos em 31/12/2024.</li> </ul> <p><b>Remeter à Gerência de Contabilidade - Serviço de Escrituração da Despesa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>os processos com vista a liquidação de despesas do exercício de 2024.</li> </ul>
<p><b>RESPONSÁVEIS POR DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS:</b></p>	<p><b>20/12/2024</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>recolher saldo dos adiantamentos no Barrisul, através de depósitos em conta de terceiros, conta do IPE PREV nº 041-0040-0306333308 e efetuar a remessa das Prestações de Contas, Adiantamento e Diárias.</li> </ul>
<p><b>COMISSÕES DESIGNADAS PARA APURAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DOS BENS MÓVEIS</b></p>	<p><b>29/11/2024</b></p>	<p><b>Remeter a Gerência de Contabilidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o inventário do almoxarifado, e</li> <li>o inventário dos móveis, máquinas e equipamentos.</li> </ul>
<p><b>COMISSÃO DESIGNADA PARA APURAR VALORES EXISTENTES EM TESOURARIA</b></p>	<p><b>02/01/2025</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>proceder a verificação dos valores existentes em Tesouraria.</li> </ul>
<p><b>DIRETORIA DE BENEFÍCIOS</b></p>	<p><b>02/01/2025</b></p>	<p><b>Remeter à Gerência de Contabilidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>valores devidos aos pensionistas em 31/12/2024.</li> </ul>

<b>GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>11/01/2025</b>	<b>Remeter à Gerência de Contabilidade:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>o saldo devedor de férias (adquiridos e em aquisição). Posição em 31/12/24 - c onforme Item 2.46 do Guia de Procedimentos de Encerramento do Exercício Financeiro de 2024 - CAGE.</li></ul>
-------------------------------------	-------------------	---

---

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Diretor-Presidente.  
Av. Borges de Medeiros, 1945, Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre  
Fone: 5132105713

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 30 de outubro de 2024

Protocolo: **2024001161070**

Publicado a partir da página: **191**